

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação do Senhor Reinaldo Greentech, torna público aos interessados, com base nas informações da Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO/EMAP), os esclarecimentos a seguir sobre itens do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016-EMAP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra civil de construção de barreira de contenção de óleo em concreto armado pré-moldado nos Berços 100 ao 108 do Porto do Itaqui.

QUESTIONAMENTO 01:

“A data base do orçamento é janeiro/2016, conforme Planilha de Serviços e Preços de Obras do edital revisado - continua não atendendo ao edital , pois a homologação da convenção coletiva só ocorreu em 31/03/2016.”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01:

Submetido o questionamento à GEPRO, esta Gerência se manifestou da seguinte forma:

“Esta administração trabalha com as tabela oficiais sendo que as mesmas, na data de elaboração do orçamento de referência não contemplavam a nova convenção coletiva, desta forma, a administração não poderia contemplá-la em orçamento. Também não poderia ficar aguardando que as tabelas oficiais fossem atualizadas. Porém em análise já realizada por esta gerência percebeu-se que não há perdas no orçamento em função do ajuste da convenção coletiva, uma vez que não se pode avaliar o orçamento todo fundamentado apenas na mão-de-obra, visto que outros insumos do contrato sofreram reajuste negativo no mesmo período.

A exemplo, 11971 utilizado que em janeiro R\$ 5,38 e em março está R\$2,17, ou seja redução de 60%. Vale ressaltar que embora o orçamento da administração esteja com data base de jan/2016 e que nesta data a tabela SINAPI ainda não contemplava o reajuste da mão-de-obra, a licitante deverá prevê em sua proposta este reajuste, atendendo assim a solicitação do edital.”

Assim, no mérito das argumentações apresentadas e considerando a manifestação da Área Técnica da EMAP, os termos do edital e seus anexos permanecerão inalterados.

QUESTIONAMENTO 02:

“como não houve apenas uma visita técnica, como os questionamentos não devem ter sido os mesmos, não houve uniformização das informações para todas as licitantes, visto que estes questionamentos não foram colocadas em nenhum anexo .”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02:

A GEPRO/EMAP informou que as visitas técnicas são destinadas ao reconhecimento da área e análise de possíveis interferências ou impedimentos para execução da obra, sendo os licitantes orientados a encaminharem todos os questionamentos à Comissão de Licitação para que esses possam ser respondidos formalmente e publicados no site da EMAP, de modo que todos os licitantes tenham conhecimento.

São Luís/MA, 12 de maio de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

Antino Correa Noletto Júnior
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques
Secretário da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Membro da CSL/EMAP